INTERESSADO: Escola de Ensino Fundamental e Médio Gabriel Diniz		
EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Gabriel de Diniz, em Cedro, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008, e homologa o regimento escolar.		
RELATORA: Maria Palmira Soares de Mesquita		
SPU Nº 06287142-0	**PARECER:**0150/2007	**APROVADO:** 14.03.2007

I – RELATÓRIO

Francisca Cláudia Alves de Lima, Pedagoga, especializada em Administração Escolar, diretora da Escola de Ensino Fundamental e Médio Gabriel Diniz, sediada na Rua Vereador Salustiano Moura, 439, Centro, CEP: 63.400-000, Cedro, solicita deste Conselho o recredenciamento da citada Instituição, a renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos.

Referida Instituição pertence à rede estadual de ensino, está inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, CNPJ nº 00.171.444/0007-85, e tem como secretária escolar Maria Nogueira de Lima, com registro nº 7059/2000/SEDUC.

O corpo docente conta com vinte professores distribuídos em 22 atividades docentes, sendo onze em suas devidas áreas e onze trabalhando com autorização temporária, perfazendo um total de cinqüenta por cento de professores habilitados na forma da lei e cinqüenta por cento, autorizados.

A Escola apresentou no ano de 2006 matriculas de 757 alunos nos ensinos fundamental e médio, inclusive na modalidade educação de jovens e adultos.

As instalações físicas da Escola, segundo fotografias apresentadas a este CEE, atestam um bom estado de conservação e manutenção. Como melhorias, desde a época do último recredenciamento, a Escola realizou: a reforma do Centro de Multimeios, a construção do Laboratório Escolar de Informática, a limpeza e a pintura nas dependências da Escola e a manutenção dos equipamentos de informática e eletrônicos.

Os indicadores pedagógicos para o ensino fundamental mostram bons resultados e um acréscimo da qualidade de ensino, uma vez que no período 2003 a

Digitalizado com CamScanner

Cont. Parecer nº 0150/2007

2005 o índice de aprovação subiu de 84% para 97% e o índice de abandono que atingiu 19,7%, em 4004 caiu para 1,4%, em 2005. O ensino médio, tanto na modalidade regular como na modalidade educação de jovens e adultos, teve aumento no índice de aprovação, mas, no entanto, houve diminuição no índice de abandono que está em torno de nove por cento nas duas modalidades, em 2005.

A distorção idade/série no ano de 2005 chega a 28%, no 8º ano do ensino fundamental e atinge uma média de quarenta por cento nos três anos do ensino médio, fato que justifica a aprovação da modalidade educação de jovens e adultos por este Parecer.

A Escola apresenta como metas para 2008 elevar para 92% o índice de aprovação no ensino médio e reduzir o índice de abandono para sete por cento nos dois níveis de ensino.

A biblioteca apresenta uma relação do acervo bibliográfico diversificada e composta por títulos clássicos, podendo, no entanto, ser considerada insatisfatória se observado o número de alunos matriculados na Escola.

O projeto pedagógico ressalta a missão da Escola de assegurar o ensino de qualidade e garantir o acesso e permanência dos alunos na Escola, formando cidadãos conscientes e críticos. Destaca a importância da modalidade educação de jovens e adultos que possibilita aos alunos que não estudaram na idade própria o domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, fortalecimento de sua auto-estima e inserção no mundo do trabalho. A sistemática de avaliação proposta baseia-se num processo continuo e cumulativo do desempenho do aluno.

O regimento escolar está organizado de acordo com as normas vigentes, e o currículo está organizado conforme os parâmetros curriculares nacionais, compostos por disciplinas que compõem a base nacional comum e uma parte diversificada.

Consta do processo a seguinte documentação:

- requerimento da Escola;
- cópia do D.O. de implantação do ensino médio;
- cópia do último Parecer;

Digitalizado com CamScanner

Cont. Parecer nº 0150/2007

- cópia da habilitação do diretor e demais documentos;
- habilitação do secretário escolar e D.O. da nomeação;
- GIDE;
- relação do acervo bibliográfico;
- comprovante de entrega do censo escolar e relatórios anuais;
- relação de melhorias realizadas no prédio e no mobiliário;
- mapas curriculares;
- regimento escolar;
- relação do corpo docente com as devidas habilitações.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação baseia-se no que prescreve a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, nº 9.394/1996, e as Resoluções nºs 361/2000, 372/2002, 395/2005 e 410/2006, deste Conselho, e 02/1978-CNE.

III – VOTO DA RELATORA

Face ao relatado, verificamos que a Escola de Ensino Fundamental e Médio Gabriel Diniz, em Cedro, possui boas condições de instalações físicas e equipamentos e funciona de acordo com a legislação vigente e em consonância com o que reza o seu regimento. O nosso voto é, pois, favorável ao recredenciamento da citada Instituição de ensino, à renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, à aprovação destes na modalidade educação de jovens e adultos, até 31.12.2008, e à homologação do regimento escolar.

Determinamos que a Escola corrija as incongruências advindas do grande número de autorizações temporárias e faça a adequação de cada professor à área específica de sua habilitação, razão que amparou o tempo de validade do presente Parecer, de, apenas, dois anos.

Recomendamos que, no próximo recredenciamento, a Escola apresente a este CEE os índices pedagógicos referentes às metas estabelecidas para o ano de 2008.

Digitalizado com CamScanner

Cont. Parecer nº 0150/2007

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação.

Sala das Sessões da Câmara de Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 14 de março de 2007.

MARIA PALMIRA SOARES DE MESQUITA
Relatora

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA
Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA
Presidente do CEE

Digitalizado com CamScanner